



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ  
PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2861/17**

(Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nas datas que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**Considerando** ser na data de 29 de junho de 2017, Feriado Municipal conforme o disposto no art. 229 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que a data acima mencionada neste ano será celebrada numa quinta – feira;

**Considerando** a necessidade de se otimizar o calendário de funcionamento das repartições e dos serviços públicos municipais, adaptando-se as comemorações previstas para datas que menos interfiram no seu desempenho adequado;

**Considerando** que no dia 15 de junho é feriado de corpus Christi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipado o dia de comemoração do Feriado Municipal de 29 de junho de 2017, para segunda-feira, dia 26 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017.

**Art. 3º.** Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 27 de abril de 2017.

  
Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
- Prefeito -

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

José Benedito Pinheiro Neto  
Chefe de Gabinete